



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

## **COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA**

### **Eleições 2025**

#### **LISTA A**

Nuno Maria Trigueiros da Silva Cunha  
Maria Eugénia Morais Castro  
António Manuel Ferreira Marinho  
Daniela Cristina Nogueira Ribeiro Correia  
João Eduardo Castro e Campos de Brito Subtil  
Carlos Manuel Torrão Pinheiro  
Mariana de Miranda Lemos Donato Bento  
Tiago Fuzeta da Ponte da Cunha de Eça  
Ana Margarida Costa Redondo Cancela de Amorim

#### **Suplentes**

Inês Maria da Fonseca Baptista Soares da Cunha  
Miguel Madeira de Carvalho da Silva  
Catarina Pinheiro Gaio Seabra Rato

### **PROGRAMA DE AÇÃO DA DIREÇÃO DO COLÉGIO DE OTORRINOLARINGOLOGIA**

A recente alteração da legislação que rege as Ordens Profissionais coloca um desafio acrescido na luta pelos princípios de competência, rigor, ética e independência, que são as bases da qualidade da Medicina portuguesa. É com base nestes princípios, que esta lista se candidata à direção do Colégio de Especialidade de Otorrinolaringologia da Ordem dos Médicos.

Renovando e rejuvenescendo a Lista candidata, pretendemos continuar o trabalho desenvolvido pela Direção cessante, que por sua vez continuou o trabalho da Direção anterior.

No último triénio, a Direção do Colégio empenhou-se na revisão e atualização, que se impunha, de vários documentos que são basilares na nossa atividade enquanto Especialidade, como o novo inquérito da Idoneidade dos serviços, novo Regulamento das provas de avaliação final de internato de ORL, a nova Grelha de Avaliação do Curriculum Vitae na prova Curricular e terminamos a nova Tabela de Códigos de Nomenclatura e Valor Relativo de Atos Médicos. Estes documentos foram elaborados, concluídos, apresentados e discutidos em Assembleia Geral e posteriormente, remetidos à Ordem dos Médicos. Importa dar continuidade e consequência ao trabalho



## ORDEM DOS MÉDICOS

anteriormente desenvolvido, conseguindo a sua aceitação por parte da Ordem dos Médicos.

Igualmente procedemos a várias reavaliações de idoneidade, tendo avaliado neste mandato a quase totalidade dos Serviços com idoneidade atribuída, e avaliamos ainda um novo candidato. Estas avaliações foram realizadas com o propósito principal de capacitar os Serviços com ferramentas para reclamar a resolução de necessidades junto dos seus administradores, com o fito final de manter a boa formação que, com regozijo, reconhecemos na quase totalidade das situações.

Mantivemos ainda, toda a restante atividade corrente de uma Direção com a preocupação de o fazer atempadamente.

Assim, propomo-nos manter estas atividades e este mesmo empenho no próximo mandato.

A Ação do Colégio tem diversas vertentes específicas, e em cada uma propomos os seguintes objetivos:

### **Formação profissional específica - Internato Médico**

O Internato Médico é uma área muito importante para o Colégio da Especialidade, pelo que continuará a contar com muito do nosso esforço e trabalho.

Com o objetivo de corresponder aos desenvolvimentos da nossa Especialidade iremos lutar pela aprovação e publicação da proposta de revisão do Programa de Formação do Internato Médico de Otorrinolaringologia, apresentada na Assembleia Geral da Direção do Colégio, em 2022 e então aprovada.

A Direção cessante elaborou uma proposta para alteração do regulamento das provas de avaliação final de internato de ORL aprovada na Assembleia Geral de 2025, com vista a promover uma avaliação mais justa e equitativa. Foram assim propostas alterações dos critérios de avaliação das provas curricular, teórica e prática, e elaborada uma nova grelha para a prova de avaliação curricular. Iremos pugnar pela sua aprovação e publicação.

Iremos diligenciar junto da Ordem dos Médicos pela implementação do logbook, onde pode ser registada a atividade clínica desenvolvida pelos IFE ao longo do seu internato, com a supervisão dos respetivos orientadores de formação e das direções de serviço.

### **Idoneidade Formativa**

Daremos continuidade às visitas de verificação de idoneidade e capacidade formativa utilizando os critérios aprovados na Assembleia Geral da Direção do Colégio em 2023, e de acordo com o novo inquérito de caracterização de Serviços elaborado pela Direção anterior.

Queremos participar ativamente na determinação das necessidades futuras do país em Otorrinolaringologistas.

Continuaremos a trabalhar para manter, e se possível melhorar, as condições formativas dos Serviços recolhendo de cada um as suas necessidades, em concertação com o Conselho Nacional do Internato Médico, sensibilizando os Conselhos de Administração dos respetivos Hospitais, a colmatar as falhas que forem detetadas.



### **Subespecialidades e Competências**

Vamos avaliar e apoiar o desenvolvimento de competências e /ou subespecialidades em Otorrinolaringologia conforme orientações provenientes de Assembleias Gerais passadas. Fá-lo-emos de forma inclusiva, em conjunto com as associações representativas destas áreas, bem como com todos os colegas que se disponibilizarem a tal.

### **Formação continuada e recertificação**

Propomos manter o apoio a atividades, cursos, congressos e reuniões, avaliando a respetiva pertinência e relevância que devem condicionar o patrocínio do Colégio. Igualmente, pretendemos recolher sensibilidades quanto à recertificação na nossa Especialidade, de modo a dar resposta a esta questão que tem sido levantada como necessária. Apoiamos a necessidade de existir alguma forma de recertificação, sugerindo algo como a apresentação de um resumo curricular cada 10 anos onde atestem a participação em pelo menos 4 congressos e 2 cursos de dissecação, patrocinados pelo Colégio, ou equivalentes.

### **Consultadoria**

Estatutariamente, prestaremos consultadoria especializada a outros órgãos da Ordem dos Médicos, designadamente ao Conselho Nacional Executivo e aos órgãos disciplinares. A emissão de pareceres médicos, pela sua particular delicadeza, irá continuar a pautar-se pelo dever de sigilo, isenção, ética e rigor. Manteremos a preocupação de dar resposta atempada a todos os pedidos.

### **Regulamento do Colégio de Otorrinolaringologia**

Atendendo à nova legislação das Ordens Profissionais, diligenciaremos no sentido de adaptar o Regulamento do Colégio a esta nova realidade, mantendo a necessária independência e rigor.

### **Regulamentação da atividade clínica da Especialidade de Otorrinolaringologia**

Durante o mandato da Direção anterior foi elaborada uma proposta de revisão da Tabela de Códigos de Nomenclatura e Valor Relativo de Atos Médicos, que foi aprovada na Assembleia Geral da Direção do Colégio em 2022 e concluída pela Direção anterior em 2024. Esta alteração, há muito necessária, tem por base a evolução técnica e científica da Especialidade, sendo fundamental para a justa valorização do trabalho médico, empenhando-nos ativamente na sua publicação.

Proporemos às estruturas da Ordem dos Médicos a designação da nossa Especialidade como Otorrinolaringologia e Cirurgia da Cabeça e do Pescoço, correspondendo à prática real, aos *curricula* de formação aprovados e em alinhamento com a designação nas instituições congêneres.

### **Sociedades de Otorrinolaringologia**

Manteremos as excelentes relações de cooperação com a Sociedade Portuguesa de Otorrinolaringologia e Cirurgia da Cabeça e Pescoço, a Associação Portuguesa de Otoneurologia e outras no âmbito aproveitando sempre as sinergias destes encontros



## ORDEM DOS MÉDICOS

no sentido de promover a melhoria do ensino pós-graduado e da Otorrinolaringologia Portuguesa em geral.

### **Ordem dos Médicos**

Trabalharemos para além do estatutariamente determinado para a sensibilização do Conselho Nacional Executivo e restantes estruturas da Ordem para a implementação das normas, que em sede da Direção do Colégio forem sendo aprovadas.

### **Comissão Nacional do Internato Médico**

Promoveremos reuniões com a Comissão Nacional do Internato Médico (CNIM) para troca de informações sobre assuntos de interesse comum e implementar concertadamente ações eventualmente necessárias.

### **Assembleia Geral do Colégio**

Pretendemos manter a realização anual da Assembleia Geral do Colégio desta Especialidade durante o Congresso da Sociedade Portuguesa de Otorrinolaringologia e Cirurgia da Cabeça e Pescoço, refletindo o espírito de colaboração e representatividade que queremos aprofundar, reconhecendo a absoluta necessidade de cooperação entre as entidades que representam a Otorrinolaringologia Portuguesa.

### **Relações Internacionais**

Manteremos e aprofundaremos as relações institucionais com a União Europeia de Médicos especialistas (UEMS), organismo europeu que tutela as Associações Médicas nacionais, e ao abrigo da qual manteremos os contactos com outros Colégios e Associações da nossa Especialidade. Iremos lutar para que também a nível da UEMS a nossa Especialidade seja designada como “Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço”.

### **Participação no programa Choosing Wisely Portugal**

O Choosing Wisely Portugal é um programa global de Educação para a Saúde que tem sido implementado globalmente em vários países, nomeadamente Portugal. Este programa promove a literacia em Saúde através de recomendações emitidas e redigidas pela Direção do Colégio de Otorrinolaringologia com a respetiva fundamentação científica e é dirigido à sociedade civil e aos profissionais de saúde.

Este programa é dinâmico e permite, desta forma, uma maior proximidade do Colégio de Otorrinolaringologia à população geral, pelo que nos propomos a atualizar e emitir novas recomendações, sempre que pertinentes.

Propomo-nos defender a Especialidade de Otorrinolaringologia no seu todo e representar todos os Colegas Otorrinolaringologistas com dedicação, isenção, e imparcialidade, e apelamos à participação de todos os colegas mantendo abertos todos os canais, formais e informais, nos assuntos relativos à nossa especialidade.